



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

EDITAL INTERNO 05/2020 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA

A Diretoria-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) Campus Vila Velha, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de tutores-voluntários para o Programa Institucional de Tutoria, que obedecerá normas e instruções presentes neste Edital.

1. DA DEFINIÇÃO

1.1 Trata-se de um Programa de Tutoria para disciplinas dos cursos Técnico Integrado em Biotecnologia, Técnico Integrado em Química, Técnico em Química, Licenciatura em Química, Química Industrial e Biomedicina, destinado a minimizar as deficiências na formação básica dos estudantes ingressantes no Ifes, elevar a autoestima do aluno e auxiliar o estudante no desenvolvimento de técnicas de estudo e de melhor aprendizagem, além de valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de tutoria, entendida como uma atividade de ensino-aprendizagem voltada a formação acadêmica do corpo discente.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Prestar tutoria aos alunos, regularmente matriculados nos cursos Técnico Integrado em Biotecnologia, Técnico Integrado em Química, Técnico em Química, Licenciatura em Química, Química Industrial e Biomedicina, que apresentem necessidade de aprofundamento nos conteúdos ministrados nas referidas disciplinas;

2.2 Acompanhar preventiva e continuamente os alunos matriculados nas disciplinas onde a tutoria é ofertada;

2.3 Reduzir o número de reprovações nas disciplinas onde a tutoria é ofertada;

2.4 Minimizar a deficiência no aproveitamento das disciplinas profissionalizantes;

2.5 Diminuir a evasão;

2.6 Desenvolver nos tutores conhecimentos e habilidades relativas a prática docente.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 09 (nove) vagas de tutoria, assim distribuídas:

Disciplinas	Vagas	Cursos Atendi	Pré-requisitos	Professor	Quantidade de
--------------------	--------------	----------------------	-----------------------	------------------	----------------------

		dos		orientador	classificados para entrevista
Química Geral II	01	QIVV	Cursar um curso de graduação no campus Vila Velha, ter sido aprovado na disciplina de Química Geral II.	Paulo Cezar Caliarí	3
Físico-Química I	01	QIVV	Cursar um curso de graduação no campus Vila Velha, ter sido aprovado na disciplina de Físico-Química I.	Bárbara Daros de Leis Ferreira	3
Análise Orgânica	01	TQVV	Cursar um curso de graduação no campus Vila Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de Química Orgânica I e II.	Roberto Pereira Santos	3
Metrologia	01	TQVV	Cursar um curso de graduação ou Técnico em Química no campus Vila Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de Estatística ou Metrologia.	Melina Moreira Conti	3
Matemática I	01	TIQVV e TIBVV	Cursar um curso de graduação ou técnico integrado no campus Vila Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de Matemática I no técnico integrado ou Cálculo I e II no curso de graduação.	Tamiris Moura Neves	3
Matemática II	01	TIQVV e TIBVV	Cursar um curso de graduação ou técnico integrado no campus Vila Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de Matemática II no técnico integrado ou Cálculo I e II no curso de graduação.	Lauro Chagas e Sá	3
Matemática III	01	TIBVV	Cursar um curso de graduação no campus Vila	Tamiris Moura Neves	3

			Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de Cálculo I e II no curso de graduação.		
História I e II	01	TIQVV e TIBVV	Cursar um curso de técnico integrado no campus Vila Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de História I e II.	Ernesto Charpinel Borges	3
Filosofia I e II	01	TIQVV e TIBVV	Cursar um curso de técnico integrado no campus Vila Velha, ter sido aprovado nas disciplinas de Filosofia I e II.	Ernesto Charpinel Borges	3

3.2 As vagas destinam-se a estudantes que atendam aos pré requisitos definidos para cada disciplina, comprovados mediante Histórico Escolar parcial.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1 Os candidatos as vagas de tutores-voluntários deverão disponibilizar 08 (oito) horas semanais para o cumprimento das atividades de tutoria, sendo 05 (cinco) horas (máximo) destinadas à coordenação das sessões de estudo, 01 (uma) hora para reunião semanal com o professor supervisor e 02 (duas) horas de planejamento;

4.2 Os horários serão previamente marcados pela Coordenação de Tutoria ou pelo professor-coordenador, de acordo com a disponibilidade do horário do tutor e seus tutorandos;

4.3 A duração do trabalho será de 01 (um) semestre letivo, conforme datas do calendário acadêmico 2020.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão abertas no período de **19 a 28 de fevereiro de 2020**.

5.2 Poderão se inscrever alunos cursos Técnico Integrado em Biotecnologia, Técnico Integrado em Química, Técnico em Química, Licenciatura em Química, Química Industrial e Biomedicina, que tenham sido aprovados nas disciplinas na qual pretende atuar como tutor;

5.3 Deverão ser realizadas enviando um e-mail para claudinei@ifes.edu.br com as seguintes informações: interesse em participar do Programa Institucional de Tutoria, nome completo, número de matrícula, número de telefone celular e disciplina a qual pretende concorrer;

5.4 Até o dia **03 de março de 2020**, os candidatos receberão um e-mail com informações quanto às datas e horários de realização das entrevistas.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Será realizada pelos professores orientadores de cada disciplina;

6.2 A seleção dos candidatos constará de duas etapas:

1ª) Classificatória: média entre a nota obtida nas disciplinas do pré-requisito das vagas e o

Coeficiente de Rendimento;

2ª) Eliminatória: entrevista que será realizada a partir do dia **05 de março de 2020**;

6.3 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que tiver cursado o maior número de créditos no curso matriculado no Ifes Campus Vila Velha.

7. DO RESULTADO

7.1 Os candidatos selecionados terão seus nomes divulgados em uma lista, por ordem de classificação, e os demais farão parte de um cadastro de reserva;

7.2 A divulgação dos resultados finais dar-se-ão imediatamente após a realização da última entrevista;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo de seleção.

Vila Velha, 19 de fevereiro de 2020

Diemerson Saquetto

Diretor-Geral

Portaria nº 2203 de 01.09.2017

DOU de 04.09.2017